

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/06 – CME/MANAUS

APROVADA EM 22.01.2006

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução /CD/FNDE nº 022 de 06 de junho de 2005 que, estabelece orientações e diretrizes para a assistência financeira suplementar a projetos no âmbito do Programa Nacional de inclusão de Jovens – Projovem, a ser executado pelo FNDE;

CONSIDERANDO o teor constante da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 que, institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; cria o Conselho Nacional de Juventude, altera as Leis nºs 10.683, de 28 de março de 2003 e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer 02/2005-CNE/CEB, Projovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária; e

CONSIDERANDO que a presente Resolução foi aprovada pelo Colegiado, na sessão extraordinária, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Coordenador Geral de Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária, no Município de Manaus, a expedir a certificação de conclusão do Ensino Fundamental, aos aprovados no Programa, atendendo as seguintes premissas:

I – Tenham sido aprovados no exame nacional externo;

II – Tenham frequência de 75% nas atividades presenciais do Programa, em cada Unidade Formativa, incluindo a ação comunitária programada.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Educação, em Manaus, 26 de Janeiro de 2006.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 26 de janeiro de 2006.

Acecy Gomes Ferreira Valente
Presidente